



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO 2023.

“Dispõe sobre alteração de membro que representa a Educação Básica, no CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Monteiro Lobato, e dá outras providências”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.177/2001;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 145/2023 – da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterado o representante titular da Educação Básica, conforme abaixo especificado:

Representantes da Educação Básica:

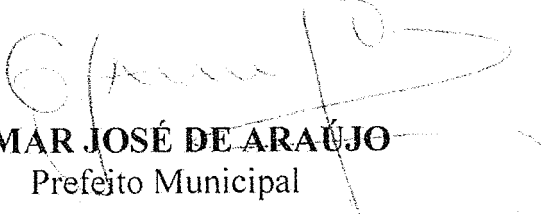
Titular: Cindy Quaglio – CPF nº 305.930.998-18

Substituir por: Ana Ceruks – CPF: 222.043.218-18

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 11 de setembro de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


ANA CLÁUDIA RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração